



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 156, DE 20 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 804-4/2010, resolve:

EXONERAR, com efeitos a partir de 04 de maio de 2010, o servidor **RINALDO SEVERINO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ora à disposição da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 14ª Vara Federal daquela Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE